

RESOLUÇÃO SESA Nº 0427/2019

**Designa servidores para compor Comissão de
Processo Administrativo Disciplinar.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.448.381-0**.

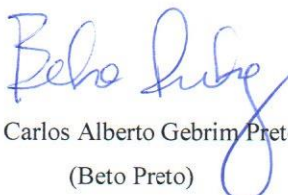
RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Edlaine Roberto da Silva**, RG nº 8.742.737-4, Enfermeiro, **Juliana Carvalho Romagnolli Plastina**, RG nº 6.564.269-7, Médico, **Josiane Portígio da Silva**, RG nº 9.987.464-3 Enfermeiro para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.448.381-0**, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional do servidor **Julio Cesar Segura**, RG nº 13.156.091-5, Técnico de Radiologia, lotado no Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde, relativas a não observância do disposto no Inciso XX, do Art. 285 da Lei Estadual nº 6174/1970.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à (ao) servidor (a) **Edlaine Roberto da Silva**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de agosto de 2019.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Secretário de Estado da Saúde